

Portaria nº 772, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 581/98/FUNREI/CENCI, de 30 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.11.1998 a 02.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 773, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 581/98/FUNREI/CENCI, de 30 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.11.1998 a 02.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 774, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- os feriados dos dias 25 de dezembro, festas natalinas, e 1º de janeiro, confraternização universal;
- que as festividades se iniciam dias antes do Natal e se prolongam até o dia 1º de janeiro;
- a importância da participação dos servidores nestas festas, junto aos seus familiares;
- a mensagem 353500 da Ministra de Estado da Administração Federal e Reforma de Estado, de 23 de outubro de 1998;
- o art. 44, inciso II da Lei 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei 9.527/97;
- que não haverá paralisação parcial ou total das atividades da FUNREI, nestes dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o revezamento de turmas de trabalho, dos servidores da FUNREI, nas duas semanas comemorativas do Natal e do Ano Novo, sendo a primeira de 21 a 24 e a segunda de 28 a 31 de dezembro de 1998.

Parágrafo Único - Responsabilizar a chefia imediata pelo controle do revezamento dos servidores, de forma a não interromper as atividades da FUNREI.

Art. 2º - Definir o período de 03 de novembro de 1998 a 29 de janeiro de 1999 para compensação dos dias de revezamento.

Parágrafo Único - Delegar competência à Chefia imediata para planejar e controlar a compensação referida no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 775, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 579/98/FUNREI/CENCI, de 30 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA JOSÉ BRAGA VIANA para o cargo de Subchefe do Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.11.1998 a 02.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 776, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000797/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 1º de novembro de 1998, o Contrato nº 030/98 celebrado entre **RENATA VELOSO SANTOS**, como Aluna Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º.11.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 777, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o artigo 11 do Decreto nº 2.693/98 e as Portarias/DIREX nºs 485, de 12.08.1998 e 731, de 15.10.1998, e, o que consta do Processo nº 23122001478/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Proceder** a evolução funcional dos servidores Técnicos-Administrativos da FUNREI, admitidos em data anterior a 01.01.1993, concedendo as progressões de direito, durante o período de 01.01.1993 até as respectivas datas de saída, conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de progressão funcional dos servidores constantes do anexo desta Portaria, referentes aos fatos geradores ocorridos durante o período de 01.01.1993 a 30.09.1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 778, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001936/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20.09.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 779, de 3 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001999/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

NOME: BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

CARGO: Professor Adjunto III - Dedicação Exclusiva

MATRÍCULA SIAPE: 0434909-1

PARA: Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social

CARGO A SER OCUPADO: Secretário-Adjunto de Estado da Casa Civil e Comunicação Social

AMPARO LEGAL: art. 93, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90

RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social

PROCESSO: 23122001999/98-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 780, de 4 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- os termos da Lei nº 9.678, de 03 de julho de 1998 e do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998,
- os procedimentos estabelecidos no Relatório da Comissão Nacional criada nos termos da Lei supra-citada,
- a necessidade de aprofundar e aprimorar os procedimentos e mecanismos de avaliação das atividades realizadas na instituição, notadamente a atividade docente.

Resolve:

Art 1º - Constituir a Comissão encarregada de organizar e implementar o processo de avaliação de desempenho docente na instituição, composta pelos professores:

- MARIA JOSÉ BRAGA VIANA, representando a Associação dos Docentes da FUNREI - ADFUNREI;
- BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD;
- ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, representando o Centro Científico - CENCI;
- CÉSAR AUGUSTO BRASIL PEREIRA PINTO e LUIZ ROBERTO GUIMARÃES GUILHERME, representando os professores externos à instituição.

Art. 2º - Fixar a data de 17 de novembro de 1998 para apresentação de critérios e formulários para se processar a avaliação docente prevista na Lei 9.678.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 781, de 4 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 590/98/FUNREI/CENCI, de 03 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **EVALDO KHATER**, "pro tempore", para o cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até que se pomova Eleição para Chefe do Departamento.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor **EVALDO KHATER** na função de Chefe do Departamento de Mecânica, no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 782, de 4 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES e ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, e os Técnicos-Administrativos JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, PAULO CHAVES FILHO e CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES para comporem a comissão que definirá a política de informática da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 783, de 5 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o processo nº 23122001982/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17 a 26 de novembro de 1998 para participar, de 19 a 21 de novembro, da V IBERCOM, na cidade do Porto/Portugal, e de 23 a 25 de novembro de 1998, do II COLÓQUIO BRASIL-ESTADO ESPAÑOL DE CIÊNCIAS DE LA COMUNICACIÓN, na cidade de Santiago de Compostela, na Espanha, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

Portaria nº 784, de 5 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122002000/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão vertical, por titulação, ao Professor SÁLVIO DE MACEDO SILVA, passando do nível 01 da classe de AUXILIAR, para o nível 01 da classe de ASSISTENTE, por ter concluído o Mestrado na Universidade Federal de Lavras, na área "Administração Rural", a partir de 29 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 29.10.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 785 , de 6 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora VALÉRIA HELOISA KEMP como coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI e representante desta Instituição junto à UNITRABALHO.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela professora VALÉRIA HELOISA KEMP, na função de coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e representante desta Instituição junto à UNITRABALHO, no período de 19 de maio de 1997 a 05 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo

Portaria nº 790 , de 9 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR/DCE/Nº 001/1998, de 6 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Acadêmicos LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO e ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES para Membros, Representantes dos Discentes no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09.11.1998 a 08.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 791 , de 9 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR/DCE/Nº 001/1998, de 6 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Acadêmicos NEILSON JOSÉ DA SILVA, TEREZA MARQUES CARDOSO e ANDERSON RESENDE MAGALHÃES para Membros, Representantes dos Discentes no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09.11.1998 a 08.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

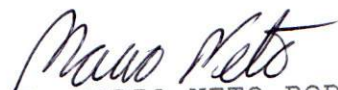
Portaria nº 792, de 9 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 038/98/VICOM/DIACO/SEAPE, de 9 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 30 de outubro de 1998, o Contrato nº 098/98 celebrado entre **ANTÔNIO FLÁVIO FIGUEIREDO BRAZ**, como Aluno Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30.10.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 793, de 10 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 102/98/VIDAC/DIEPG, de 06.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Institucional para Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Projetos de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, PICFUNREI e PICFUNTIR, com mandato de novembro/1998 a dezembro/1999, composta pelos seguintes professores:

JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES - Presidente;
CLÁUDIO CORREIA LEITÃO - área de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes;
JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO - área de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes;
ALUIZIO ANTÔNIO DE BARROS - área de Ciências Sociais Aplicadas;
EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES - área das Engenharias;
ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA - área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Biológicas;
MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA - área de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



Portaria nº 794, de 10 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/98/FUNREI/CENEN, de 09.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor JOSÉ EDMAR RIOS para membro da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 795, de 10 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 040/98/VICOM/DIACO/SEAPE, de 10 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 09 de novembro de 1998, o Contrato nº 035/98 celebrado entre GIOVANNI APARECIDO DE CARVALHO, como Aluno Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.11.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 796, de 11 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001937/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ para o cargo de Diretor do Centro Científico, CD-3, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.11.1998 a 10.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



Portaria nº 797, de 11 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001937/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO para o cargo de Vice-Diretor do Centro Científico, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.11.1998 a 10.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 798, de 11 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001968/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO para Membro, Representante dos Técnicos-Administrativos no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.11.1998 a 10.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 799, de 11 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001968/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ORIANE MAGELA NETO para Membro, Representante dos Docentes - Classe Adjunto no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.11.1998 a 10.11.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 800, de 11 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 066/98/DIREX/ASJUR, de 10.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor ROBSON BOLOGNANI, lotado na Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 19 de novembro de 1998 para participar do 3º CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
DIRETOR EXECUTIVO
FUNREI

Portaria nº 801, de 12 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 802, de 12 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 058/98/FUNREI/VICOM, de 12.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 16 de novembro de 1998, para participar de um Seminário de Avaliação do Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA", em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 803, de 13 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002013/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor **ALEXANDRE EINSTEIN VALE**, Auxiliar de Laboratório, Nível de Apoio, matrícula nº 0471, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 08.10.1998, de acordo com o art. 23, inciso II, anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de outubro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 804, de 13 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora VILMA MARIA AZEVEDO para a função de Secretária da Comissão de Inquérito, nomeada pela Portaria/DIREX nº 758, de 26 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 805, de 13 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA para o cargo de Chefe do Setor de Seleção, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 806, de 16 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000864/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
JOÃO ANTÔNIO CORREA FILHO/DCNAT	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 807, de 16 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000863/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
HERON CARLOS DE GODOY CALDAS/DCNAT	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 808, de 16 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001865/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06(seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **ANA MARIA DONNARD** na qualidade de Professsor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Literaturas de Língua Inglesa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 809, de 16 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001973/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II, nas suas respectivas alíneas "a", da Lei 8.112/90, pensão vitalícia à MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA, e pensão temporária à GIOVANNI DO CARMO SILVA, a partir de 19 de outubro de 1998, em virtude de falecimento do servidor aposentado MOACIR JOSÉ DA SILVA, cargo de Marceneiro, NA, classe "B", padrão "V", código de vaga 0342726, à proporção de 50% da remuneração.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

P/ Rogério



Portaria 810, de 17 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.150820495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.006,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.150820495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.006,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

Portaria 811, de 17 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.080750428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.080750428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

Portaria nº 814, de 18 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001971/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES**, matrícula FUNREI nº 0077, ocupante do cargo de Professor Assistente, especialista, nível 4, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos, acrescida da vantagem de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Assistente, código de vaga 0342872, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 815, de 18 de novembro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002085/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **MÁRIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 20 de novembro de 1998, para participar, como membro, da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto de Matemática, na Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 816, de 23 de novembro de 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 112/98/FUNREI/VADMI/PRECA, de 23 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **FRANCISCO AUGUSTO SANTANA**, lotado na Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.11.1998 a 29.12.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva em exercício
FUNREI

Portaria nº 817, de 25 de novembro de 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 044/98/VICOM/DIACO/SEAPE, de 25 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar desta data, o Contrato nº 028/98 celebrado entre CLÁUDIA DUARTE RIBEIRO, como Aluna Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 818, de 26 de novembro de 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Presidente da Comissão, de 24 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 25.12.1998, o prazo dado no Art. 2º da Portaria/DIREX nº 758, de 26 de outubro de 1998, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 819, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 624/98/FUNREI/CENCI, de 26 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26.11.1998 a 25.11.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 450, de 3 de agosto de 1998.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 820, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 105/98/FUNREI/CPD, de 18 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora VERA LÚCIA PEDROSA para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 416, de 16 de julho de 1998.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001944/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor JORGE NEI BRITO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 07.10.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de outubro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002039/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora RUTH BERNARDES DE SANT'ANA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 11.09.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de setembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

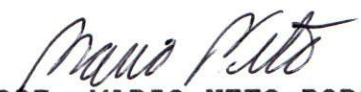
PORTARIA Nº 823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 112/98/FUNREI/CPD, de 27 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.11.1998 a 29.11.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001967/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **EVALDO KHATER**, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 9 a 11 de dezembro de 1998, para participar e apresentar trabalho no "V SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES NEURAIS", na Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 245/98/FUNREI/CENEN, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar desta data, o Aluno **ELCEMIR PAÇO CUNHA** do Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria/DIREX nº 232, de 27 de abril de 1998.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 245/98/FUNREI/CENEN, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar desta data, o Aluno **VINÍCIUS TEIXEIRA DE CARVALHO** do Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria/DIREX nº 233, de 27 de abril de 1998.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR/DCE/Nº 001/98, de 6 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Alunos **ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO** e **JUAREZ MACHADO** para Membros, Representantes dos Discentes no Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.11.1998 a 29.11.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 244/98/FUNREI/CENEN, de 30 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Recompôr** a Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 303, de 20.05.1998, conforme a seguir:

- Prof. Sálvio de Macedo Silva - Presidente;
- Prof. Fabrício Molica de Mendonça - Membro;
- Prof. Luiz Fernando de Carvalho - Membro;
- Prof. Arnaud Baldonero Napoleão - Membro;
- Prof. Geraldo Majela de Carvalho - Membro;
- Prof. Márcio Luiz Cabral Gonçalves - Membro;
- Prof. Benedito Anselmo Martins de Oliveira - Membro;
- Profa. Maria Imaculada de Almeida e Curi - Membro;
- Profa. Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias - Membro;
- Acad. Alexandre Luiz Manzini Bugalho - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 829, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades administrativas e acadêmicas da FUNREI, não referentes ao Vestibular/1999, a partir das 18 horas do dia 17 de dezembro de 1998 até às 6 horas do dia 21 de dezembro de 1998 - no Campus Santo Antônio, e até às 14 horas do dia 20 de dezembro de 1998 - no Campus Dom Bosco.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos Campi da FUNREI nos dias e horários descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA nº 830, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/98/FUNREI/VICOM, de 30.11.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30 de novembro de 1998 a 02 de dezembro de 1998, para participar de um Seminário de Avaliação do Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA", em Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI